

**RESOLUÇÃO Nº 094/2007 – CONSUNI**

Autoriza a UDESC a participar do Instituto Catarinense de Tecnologia Vitivinícola – ICTV, na qualidade de Associada Honorária,

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7594/2007, tomada em sessão de 13 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizada a participar, como Associada Honorária, do Instituto Catarinense de Tecnologia Vitivinícola – ICVT, com sede em São Joaquim – SC.

P. Único – A participação de que trata o “caput” deste artigo não poderá acarretar quaisquer ônus financeiros ou materiais à UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de setembro de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente